

TABELA XV

Tabela de Receita nº VIII - anexo IX da Lei 7.186/2006, atualizada para o exercício de 2014, conforme

Dec. nº 24.712/2013

TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TVS

PARTE A

1	ALVARÁ SANITÁRIO ANUAL (POR ATIVIDADE DESENVOLVIDA)	2014 R\$
11	INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	
-		
111	MAIOR RISCO SANITÁRIO	
11101	Buffet (com fabricação própria)	286,46
11102	Conservas de produtos de origem vegetal (exceto palmito)	286,46
11103	Doces/produtos confeitaria/xaropes alimentícios	286,46
11104	Gelo	286,46
11105	Massas frescas	286,46
11106	Panificação (fabricação/distribuição)	286,46
11107	Produtos alimentícios infantis	286,46
11108	Produtos congelados	286,46
11109	Produtos dietéticos	286,46
11110	Refeições industriais/Concessionária de alimentos	286,46
11111	Sorvetes similares	286,46
11199	Congêneres	286,46
-		
112	MENOR RISCO SANITÁRIO	
11201	Aditivos	286,46
11202	Água mineral	286,46
11203	Amido e derivados	286,46
11204	Bebidas não alcoólicas, sucos e outras	286,46
11205	Biscoitos/bolachas/ salgadinhos	286,46
11206	Cacau, chocolates e sucedâneos	286,46
11207	Cerealista, depósito e beneficiamento de grãos	286,46
11208	Condimentos, molhos e especiarias	286,46
11209	Confeitos, caramelos, bombons e similares	286,46
11210	Desidratadora de frutas (uva passa, jenipapo, banana, maçã e outros)	286,46
11211	Desidratadora de vegetais e ervanárias	286,46
11212	Farinhas (moinhos) e similares	286,46
11213	Gelatinas, pós para sobremesa, sorvetes, bolos e similares	286,46
11214	Gorduras, óleos, azeites, cremes (fabricação/refino/embalamento)	286,46
11215	Massas secas, macarrão e similares	286,46
11216	Refinação e embalagem de açúcar/sal	286,46
11217	Suplementos alimentares enriquecidos com vitaminas e sais minerais	286,46

11218	Torrefadora de café	286,46
11299	Congêneres	286,46
-		
12	LOCAL DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, PRODUÇÃO, TRANSPORTE E/OU VENDA DE ALIMENTOS	
-		
121	MAIOR RISCO SANITÁRIO	
12101	Açougue	120,76
12102	Assadora de aves e outros tipos de carne	84,25
12103	Cantina	67,39
12104	Casa de frios (laticínios e embutidos)	67,39
12105	Casa de sucos/caldo de cana/e similares	67,39
12106	Churrascaria	256,76
12107	Comércio atacadista/depósito de produtos perecíveis	168,49
12108	Cozinha clube/hotel/motel/creche/boate/similares	75,83
12109	Delicatessen (valor base + somatório de atividades)	67,39*
12110	Distribuidora/importadora/exportadora de alimentos e seus produtos fins	353,05
12111	Empresa de fornecimento e transporte de água para consumo humano (caminhão pipa)	272,81
12112	Empresa de representação de serviço de alimentação e nutrição (unidade sem atividades operacionais)	272,81
12113	Frigorífico	67,39
12114	Hipermercado (valor base + somatório de atividades)	320,95*
12115	Lanchonete/bar/pastelaria	67,39
12116	Loja de conveniência (sem produção e sem manipulação de alimentos)	67,39
12117	Padaria/Panificadora/ Confeitaria	101,1
12118	Peixaria (pescados e frutos do mar)	101,1
12119	Pizzaria	101,1
12120	Produtos congelados	134,79
12121	Restaurante/refeitório	134,79
12122	Rotisseria	134,79
12123	Sorveteria	101,1
12124	Supermercado (valor base + somatório de atividades)	160,48*
12299	Congêneres	67,39
-	* Estabelecimentos com mais de uma atividade, o valor total da taxa será a soma do valor base mais as taxas referente às atividades exercidas.	
122	MENOR RISCO SANITÁRIO	
12201	Bomboniere	67,39
12202	Cafeteria	67,39
12203	Casa de produtos naturais/Suplementos alimentares	84,25
12204	Casa de produtos naturais com lanchonete/Suplementos alimentares	151,64
12205	Comércio atacadista de produtos não perecíveis	84,25
12206	Depósito de Bebidas	67,39
12207	Depósito de frutas e verduras (armazenagem)	67,39
12208	Depósito de Produtos não perecíveis (armazenagem)	67,39
12209	Loja de bebidas	50,54
12210	Mercadinho/mercearia/Empório/armazém (única atividade)	50,54
12211	Quitanda, frutas e verduras	50,54

12212	Transportadora de alimentos e/ou produtos alimentícios (por veículo)	50,54
12299	Congêneres	67,39
-	* Estabelecimentos com mais de uma atividade, o valor total da taxa será a soma do valor base mais as taxas referente às atividades exercidas.	
-		
13	INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE DISPENSADOS DE REGISTRO NA ANVISA, DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO ATACADISTA E/OU DEPÓSITO DE PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE.	
-		
131	MAIOR RISCO SANITÁRIO	
13101	Cosméticos, perfumes e produtos de higiene	286,46
13102	Distribuidora/importadora/exportadora de produtos para a saúde: micro e pequena empresa	353,05
13103	Distribuidora/importadora/exportadora de cosméticos	353,05
13104	Distribuidora de medicamentos	481,43
13105	Insumos farmacêuticos	353,05
13106	Produtos biológicos	353,05
13107	Produtos de uso laboratorial	353,05
13108	Produtos de uso médico/hospitalar	353,05
13109	Produtos de uso odontológico	353,05
13110	Próteses/órteses (ortopédicas/estética/auditiva e similares)	353,05
13111	Saneantes domissanitários (GRAU DE RISCO I)	353,05
13199	Congêneres	353,05
-		
132	MENOR RISCO SANITÁRIO	
13201	Embalagens	286,46
13202	Equipamentos/instrumentos laboratoriais	286,46
13203	Equipamentos/instrumentos médico/hospitalares	286,46
13204	Equipamentos/instrumentos odontológicos	286,46
13205	Produtos veterinários	272,81
13299	Congêneres	286,46
-		
14	COMÉRCIO VAREJISTA, REPRESENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE DE PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE.	
-		
141	MAIOR RISCO SANITÁRIO	
14101	Comércio de artigos ópticos	235,9
14102	Comércio de produtos biológicos e imunobiológicos	235,9
14103	Comércio de produtos laboratoriais / produtos químicos	235,9
14104	Comércio de produtos médico/hospitalares	235,9
14105	Comércio de produtos odontológicos	235,9
14106	Comércio de saneantes / domissanitários	235,9
14107	Empresa de representação de medicamentos, cosméticos, saneantes e artigos médico-hospitalares	235,9
14199	Congêneres	235,9
-		
142	MENOR RISCO SANITÁRIO	
14201	Comércio de cosméticos, perfumes e/ou produtos de higiene	117,95

14202	Comércio de embalagens	84,25
14203	Comércio de essências e matéria prima para perfumaria	235,9
14204	Comércio de prótese/órtese (ortopédica/estética/auditiva e similares)	134,79
14205	Transportadora de produtos de interesse à saúde (por veículo)	80,24
14299	Congêneres	117,95
-		
15	ESTABELECIMENTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	
-		
151	MAIOR RISCO SANITÁRIO	
15101	Ambulância com assistência de enfermagem (por unidade móvel)	117,95
15102	Ambulância com assistência médica (por unidade móvel)	117,95
15103	Casa de parto natural	252,75
15104	Centro cirúrgico (por sala cirúrgica)	252,75
15105	Clinica de acupuntura (por consultório + somatório serviços)	151,65*
15106	Clínica de estética I/consultório de estética	151,65
15107	Clínica de estética II sem internação (por consultório + somatório de serviços)	151,65*
15108	Clínica de estética III com internação (por leito + somatório de serviços)	48,15*
15109	Clínica de implante dentário e cirurgia	151,65
15110	Clinica odontológica modular - atendimento com mais de um equipo em espaço único (por equipamento + somatório serviços).	151,65*
15111	Clínica odontológica Tipo I (por consultório + somatório de serviços)	151,65*
15112	Clínica odontológica Tipo II (por consultório + somatório de serviços)	235,91*
15113	Clínica veterinária (por consultório + somatório de serviços)	117,95*
15114	Consultório de acupuntura	151,64
15115	Consultório médico	151,64
15116	Consultório odontológico Tipo I (realiza cirurgia oral menor)	151,64
15117	Consultório odontológico Tipo II (realiza cirurgia oral maior)	235,9
15118	Consultório veterinário (valor base + somatório serviços)	117,95*
15119	Cozinha de lactários/hospital/maternidade/casa de saúde/similares	151,64
15120	Drogaria (com serviço de enfermagem)	370,7
15121	Drogaria (sem serviço de enfermagem)	252,75
15122	Dispensário de medicamentos/posto de medicamentos	84,25
15123	Empresa de serviços médicos e/ou enfermagem/home care	401,19
15124	Gabinete de piercing e tatuagem (por gabinete)	151,64
15125	Hospital dia (por leito + somatório de serviços)	48,15*
15126	Hospital de pequeno porte (por leito + somatório de serviços)	48,15*
15127	Laboratório de análises clínicas	252,75
15128	Laboratório de análises clinica veterinário	252,75
15129	Laboratório de análises bromatológicas	252,75
15130	Laboratório de anatomia e patologia	252,75
15131	Laboratório de anatomia e patologia veterinária	252,75
15132	Laboratório citopatologia/cito genética	252,75
15133	Laboratório químico-toxicológico	252,75
15134	Laboratório ortomolecular	252,75
15135	Laboratório/Oficina de prótese auditiva	117,95
15136	Laboratório/Oficina de prótese dentária	117,95
15137	Laboratório/Oficina de orteses e prótese ortopédica	117,95

15138	Laboratório/Oficina óptico	117,95
15139	Lavanderia hospitalar	252,75
15140	Lavanderia industrial	252,75
15141	Posto de coleta de material de laboratório	84,25
15142	Posto de enfermagem	117,95
15143	Sala de Procedimentos	117,95
15144	Serviço de acupuntura e similares	151,64
15145	Serviço de estética/SPA e congêneres dermatofuncional/sem responsável técnico (valor base + somatório de serviços)	151,65*
15146	Serviço de esterilização (sala específica para o procedimento)	151,64
15147	Serviço de radiologia odontológica (por equipamento)	67,39
15148	Serviço de radiologia médica/Tomografia/Ressonância/USG/Densitometria / Mamografia (por aparelho)	151,64
15149	Serviço de vacinação/imunização	151,64
15150	Serviço de urgência/emergência (valor base + somatório de serviços)	176,52*
15151	Unidade de saúde rede SUS (municipal, estadual, federal)	isento
15152	Unidade móvel de assistência à saúde (por gabinete)	112,33
15153	Unidade móvel de assistência odontológica (por gabinete)	112,33
15199	Congêneres	151,64
-	* Estabelecimentos com mais de um serviço, o valor total da taxa será a soma do valor base mais as taxas referente aos serviços existentes.	
-		-
152	MENOR RISCO SANITÁRIO	-
15201	Clínica de fisioterapia e/ou reabilitação (por consultório)	117,95
15202	Clínica de psicoterapia/psicanálise/terapia ocupacional (por consultório)	117,95
15203	Clínica de psicanálise (por consultório + somatório de serviços)	117,95*
15204	Clínica de ortopedia (por consultório + somatório de serviços)	151,65*
15205	Clínica de fonoaudiologia (por consultório + somatório de serviços)	117,95*
15206	Consultório de fisioterapia	117,95
15207	Consultório de fonoaudiologia	117,95
15208	Consultório de nutrição	117,95
15209	Consultório de psicanálise/psicologia/terapia ocupacional/psicoterapia psicopedagogia	117,95
15210	Consultório virtual/tele medicina	151,64
15211	Espaço de ludoterapia	84,25
15212	Serviço de massoterapia/podologia e similares	117,95
15299	Congêneres	117,95
-	* Estabelecimentos com mais de um serviço, o valor total da taxa será a soma do valor base mais as taxas referente aos serviços existentes.	
-		
16	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE	
-		
161	MAIOR RISCO SANITÁRIO	
16101	Abrigo, creche, casa de passagem, orfanato e similares	117,95
16102	Clube social (valor base + somatório de atividades)	117,95
16103	Escola de natação, piscina coletivas e similares (valor base + somatório de atividades)	117,95*
16104	Estabelecimento de controle de pragas urbanas (desinsetizadoras, desratizadoras e similares)	151,64
16105	Estabelecimento de ensino (valor base + somatório de atividades)	117,95*

16106	Estabelecimento da Administração Direta, Autarquias e Fundações públicas.	isento
16107	Instituições de assistência social sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública e inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social.	isento
16108	Salão de embelezamento animal banho/tosa	168,49
16109	Unidades volantes de comércio de produtos de higiene e correlatos	67,39
16110	Serviço de limpeza/desinfecção de poço/caixa d'água	117,95
16111	Serviço de limpeza de fossa	168,49
16112	Serviços de sanitários químicos e correlatos	168,49
16113	Instituição de longa permanência para idoso	117,95
16114	Empresa aplicadora de Saneantes domissanitários (empresa higienizadora)	168,49
16199	Congêneres	117,95
-	* Estabelecimentos com mais de uma atividade, o valor total da taxa será a soma do valor base mais as taxas referente às atividades exercidas.	
-		
162	MENOR RISCO SANITARIO	
16201	Academia de ginástica/dança /artes marciais e similares	117,95
16202	Barbearia	52,95
16203	Camping (valor base + somatório de atividades)	117,95*
16204	Unidade Prisional/Unidade de Atendimento Sócio Educativa (Cárcere/penitenciária) e similares	isento
16205	Casa de espetáculos/discoteca/boate e similares (valor base + somatório de atividades)	117,95*
16206	Casa de diversões (jogos eletrônicos, boliche, similares) (valor base + somatório de atividades)	117,95*
16207	Cemitério/necrotério/crematório (por sala)	151,64
16208	Cinema/auditório/teatro (por sala de apresentação + somatório de atividades)	67,39
16209	Estádio de futebol (área comum) (valor base + somatório de atividades)	160,48*
16210	Estação rodoviária/ferroviária (área comum) exceto estabelecimento	337
16211	Hotel / motel (pôr cômodo + somatório de atividades)	10,10*
16212	Instituições religiosas	33,7
16213	Lavanderia/tinturaria comercial	51,35
16214	Pensão/albergue/dormitório/pousada (por cômodo + somatório de atividades)	10,10*
16215	Salão de beleza (cabeleireiro/manicura / pedicura)	67,39
16216	Salão de beleza, estética, tratamento de pele, depilação e similares.	202,21
16217	Shopping (área comum) exceto estabelecimento	370,7
16218	Serviços funerários/tanatório/carro mortuário (por atividade)	151,64
16219	Tabacaria	67,39
16299	Congêneres	117,95
--	* Estabelecimentos com mais de uma atividade, o valor total da taxa será a soma do valor base mais as taxas referente às atividades exercidas.	

Nota 1. Análise de projeto arquitetônico e inspeção de pré-vistoria sanitária: consiste no conjunto de atividades de análise de planta baixa e inspeção sanitária para compatibilização de planta, observando-se localização, áreas, fluxo de produção de serviços e produtos, estrutura física adequada, mobiliário, equipamentos, organização, adequação ambiental do imóvel, acondicionamento e armazenagem de produtos de interesse da saúde de acordo com a legislação sanitária. Deve ser requisitada pelo responsável legal ou representante legal da empresa.

2 Taxa de Análise de projeto arquitetônico e inspeção de pré-vistoria sanitária

2.1. Estabelecimento de maior risco sanitário.....R\$ 134,79

2.2. Estabelecimento de menor risco sanitário.....R\$ 67,39

TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TVS

PARTE B

2	AUTORIZAÇÃO ESPECIAL POR ATIVIDADE DESENVOLVIDA	2014
211	MAIOR RISCO SANITÁRIO	
21101	Box de Feiras / permissionários (c/venda carne/pescados/vegetais)	67,39
21102	Carro de apoio de trio elétrico	337,00
21103	Circo/parque de diversão (valor base + somatório de serviços)	134,66*
21104	Entidades carnavalescas com posto médico	337,00
21105	Entidade carnavalesca com serviço de alimentação	84,25
21106	Entidade carnavalesca com posto médico e serviço de alimentação	421,25
21107	Estruturas provisórias: camarotes	168,49
21108	Estruturas provisórias: camarotes com serviço de alimentação	337,00
21109	Estruturas provisórias: Camarotes com serviço de alimentação e posto médico	674,00
21110	Estruturas provisórias: Camarotes com posto médico	337,00
21111	Estrutura provisória/Barraca: serviço de alimentação em eventos	160,54
21112	Estrutura provisória/Barraca: serviço de interesse à saúde em eventos	160,54
21113	Feiras e exposição de animais domésticos e exóticos (valor base + somatório de serviços)	168,49
21114	Posto Médico (estrutura provisória)	337,00
21115	Serv-carro/drive-in/quiosque/trailer e baiana, beiju e similares	50,54
21116	Venda ambulante (carrinho de pipoca/milho/camarão)	25,27
21117	Trio elétrico	337,00
21199	Congêneres	337,00